SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 978 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, **por concessão de aposentadoria**, a senhora **MARIA LAVINA PEREIRA DE SOUZA,** portadora do RG 24.764.445-6 nos termos da CLT, a contar de 13 de abril de 2023, conforme processo administrativo n° 879/2023, do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de abril de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 979 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 17 de abril de 2023, o senhor **HEITOR CORRÊA DUTRA,** portador do RG: 48.424.316-0, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária de Administração e Finanças.

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 980 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora **MANUELA LOPES DOS SANTOS MARQUES,** portadora do RG: 55.393.956-7, CPF: 441.514.348-28, PIS/PASEP 19066314683 com a Classificação nº 18 do Concurso Público de Edital 01/2021, do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** nos termos da CLT, a contar de 17 de abril de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano VII – Edição 760 – 05 de abril de 2023.

REFERENTE LEI COMPLEMENTAR N° 490 DE 05 DE ABRIL DE 2023:

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 490 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A REPASSAR À APAE OS RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos do tesouro, para a seguinte instituição e/ou projetos:

INSTITUIÇÃO/ PROGRAMA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Estiva Gerbi

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – Ação Social

02.08.01 – Fundo de Assistência Social

3.3.50.43 – Subvenção Social

Fonte de Recurso – 5 Transferência e Convênios Federais

Código de Aplicação: 500.0006 – FMAS - PTMC

Valor total a ser repassado para APAE de Estiva Gerbi, por força desta lei é de R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).

Parágrafo Único – A subvenção será repassada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estiva Gerbi neste corrente ano.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder as providencias necessárias à execução do convênio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º. A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento, bem como de não dar outra destinação aos recursos, senão a que consta dessa lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos municipais os valores repassados.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for o caso.

Artigo 5º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI/SP, 05 DE ABRIL DE 2023.

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

LEIA-SE:

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1178 DE 05 DE ABRIL DE 2023.
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A REPASSAR À APAE OS RECURSOS FINANCEIROS DO TESOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos do tesouro, para a seguinte instituição e/ou projetos:

INSTITUIÇÃO/ PROGRAMA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Estiva Gerbi

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – Ação Social
02.08.01 – Fundo de Assistência Social
3.3.50.43 – Subvenção Social
Fonte de Recurso – 5 Transferência e Convênios Federais
Código de Aplicação: 500.0006 – FMAS - PTMC
Valor total a ser repassado para APAE de Estiva Gerbi, por força desta lei é de R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).

Parágrafo Único – A subvenção será repassada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estiva Gerbi neste corrente ano.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder as providencias necessárias à execução do convênio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º. A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento, bem como de não dar outra destinação aos recursos, senão a que consta dessa lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos municipais os valores repassados.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for o caso.

Artigo 5º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI/SP, 05 DE ABRIL DE 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de 1 (uma) vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia 20 de Abril de 2023, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi n° 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

FARMACEUTICO

Nº 02 – TAYNARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 17 de Abril de 2023

Daiane Cristina Batista Pelegrine
Agente Administrativo

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de 1 (uma) vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia 20 de Abril de 2023, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi n° 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

AGENTE FISCAL DE POSTURA

Nº 01 – HEITOR CORREA DUTRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 17 de Abril de 2023

Daiane Cristina Batista Pelegrine
Agente Administrativo

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 767

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)